

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.789/2023**

**Renova o credenciamento da EMEF
Eugênio Meneghelli, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.258/2023 (Processo CEE-ES nº. 156/2018/SEP nº. 82536970/2017) aprovado na Sessão Plenária
do dia 20-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eugênio
Meneghelli, situada na Rua Amália Alvina Jarjura, s/nº., Bairro Nossa Senhora Aparecida,
município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05
(cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de
2021.

Vitória, ES, 27 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação